

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
COMARCA DE MOGI GUAÇU**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2019/014966-7, extraído da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS DE CONDOMÍNIO nº 1006272-1.2017.8.26.0362 - que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE MORADA DO CAMPO** move contra **LUIZ CARLOS RISSARDI JUNIOR** em curso no cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

IMÓVEL da Rua José Roberto Assenço, nº 400, 2º andar, apartamento 301, bloco 17, bairro Jardim Novo II, composto por sala, dois quartos, 1 banheiro social, cozinha/área de serviço, com área privada principal medindo 47,12 m², possuindo vaga na garagem sob nº 154. **MATRÍCULA 61.630 do CRI local.**

AVALIAÇÃO: Após efetuar pesquisas no mercado imobiliário local e em sites de venda de imóveis, passo a avaliar o bem acima em **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

Em seguida lavrei esse auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



CARLOS ALBERTO MIKAMI – MT. 802.230-0
OFICIAL DE JUSTIÇA.